



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A Nº 040/2012

D a t a: 28 de novembro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Titotto,

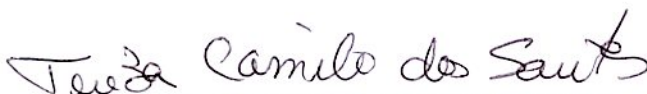
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 02 a 11 de janeiro de 2013, relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2012 a 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Câmara Municipal de Guaiara
Memorando On-Line
Protocolo número: 2012000158

ORIGEM: Durcellina dos Santos (Contabilidade)	DESTINO: Adalton Raimundo da Cunha (Administrativo)	LOCAL ATUAL: Andréa M.S.Schimmel (Administrativo)	PROTOCOLO 2012000158
			DATA 28/11/2012
ASSUNTO: FERIAS			

28/11/2012 - 07h09	Para: Adalton Raimundo da Cunha
Durcellina dos Santos (Contadora) durcellinahenning@hotmail.com Contabilidade	A Sra. Tereza Camilo dos Santos – Presidente da Câmara de Vereadores de Guaiara-PR, por intermédio do Sr. Adalton – Diretor Administrativo Conforme conversado, venho solicitar autorização para gozo de 10 dias de férias no período de 02/01/2013 à 11/01/2013, haja vista que neste período não haverá qualquer prejuízo nos trabalhos do Setor Contábil. Atenciosamente. Durcellina/Contadora

28/11/2012 - 07h12	Para: Durcellina dos Santos
Adalton Raimundo da Cunha (Assessor Parlamentar) adaltonguaia@hotmail.com Administrativo	Cliente e de acordo.

28/11/2012 - 07h13	Para: Andréa M.S.Schimmel
Durcellina dos Santos (Contadora) durcellinahenning@hotmail.com Contabilidade	Encaminho para emissão de portaria. Atenciosamente.

Este memorando é um documento oficial, que apenas deve ser utilizado para fins relativos ao cumprimento das ações de responsabilidade desta instituição. Seu conteúdo, inclusive seus anexos, é confidencial.

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 30 de novembro de 2012 11:48
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria n. 040/2012

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE - EDIÇÃO 201/2012 DE 30.11.2012

ATT

ALAJDE
PUBLICADORA

On Fri, 30 Nov 2012 11:28:36 -0200, Câmara de Vereadores
<camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:

> Bom dia,
>
> segue a Portaria n. 040/2012, para publicação.
>
>
> Att.
> Andréa